

PORTARIA Nº 082/2018

(DOC TCE – MT de 05.06.2018)

Divulga ponto facultativo e estabelece horário de expediente que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso durante a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o planejamento das atividades no mês de junho de 2018, no âmbito deste Tribunal, sem prejuízo dos interesses dos fiscalizados;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 22.06.2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º Estabelecer horário de expediente das 8h às 12h, no dia 27.06.2018 (quarta-feira), em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 22 e 27.06.2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente